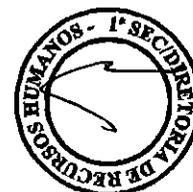




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



ATO DO PRESIDENTE N.º 16 , DE 2002.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1- NOMEAR **GILBSON LUNA GADEILHA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Coordenadoria, CL-12, na Coordenadoria de Planejamento e Elaboração Orçamentária. (Resolução nº 091/94-(SV)- Processo nº 025/02-CLDF).

2- NOMEAR **IRACI INÊS DA FONSECA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Comissão Permanente, CL-01, na Comissão de Constituição e Justiça. Resolução nº 125/97 – (SV) – Processo nº 058/02-CLDF).

3- NOMEAR **MARISA FERREIRA SANTANA**, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no gabinete parlamentar do deputado José Tatico. (Resolução nº 143/97 – (SV) – Processo nº 204/99-CLDF).

4- NOMEAR **MARIA FACUNDO DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-02, no gabinete parlamentar do deputado José Tatico. (Resolução nº 143/97 – (SV) – Processo nº 061/02-CLDF).

5- EXONERAR **JACQUELINE RODRIGUES MARTINS**, matrícula nº 14.801-39, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar do deputado José Tatico. (Resolução nº 143/97 – (SV) – Processo nº 1369/01-CLDF).

6- EXONERAR **ALEXANDRE SAMPAIO DONATO**, matrícula nº 14.484-25, do Cargo Especial de Gabinete, CL-14, do gabinete parlamentar do deputado José Tatico. (Resolução nº 143/97 – (SV) – Processo nº 1385/00-CLDF).

7- EXONERAR **LUCAS LEONARDO FARIAS LIMA**, matrícula nº 14.771-22, do cargo em comissão de Coordenador de Comissão Permanente, CL-01, da Comissão de Constituição e Justiça. (Resolução nº 125/97 – (SV) – Processo nº 1161/01-CLDF).

8- EXONERAR **SALVINO DA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 14.724-31, do cargo em comissão de Assistente de Coordenadoria, CL-12, da Coordenadoria de Planejamento e Elaboração Orçamentária. (Resolução nº 091/94 – (SV) – Processo nº 026/02-CLDF).

Brasília, 11 de *JANUÁRIO* de 2002.


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente